



## **LEI ORDINÁRIA Nº 574**

*de 23 de julho de 1969*

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR A COVA Nº 171, DA QUADRA 4, DO CEMITÉRIO "SANTA CRUZ" DESTA CIDADE, ONDE ESTÃO SEPULTADOS OS RESTOS MORTAIS DO MENOR ORLANDO LUIS DIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

### **Art. 1º..**

*Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, a quem de direito, a Cova nº 171, da Quadra 4, do Cemitério "Santa Cruz" desta cidade, onde estão sepultados os restos mortais do menor Orlando Luis Dias, morte tragicamente.*

**Art. 2º..** *Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 23 DE DE 1969.*

*DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES*  
*Prefeito*  
*Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 574/1969 - 23 de julho de 1969*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*